



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

OF/GP/PMVA/Nº253/2021.

Em, 30 de agosto de 2021.

EXCELENTÍSSIMA SRA. ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

NESTA

Encaminhamos a esta colenda casa o autógrafo devidamente sancionado da Lei nº 1352/2021, que “**INSTITUI A POLÍTICA INTEGRADA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” .

Atenciosamente;


ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900
CEP: 29295-000



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE

VARGEM ALTA - ES

Processo: 211/2021

Tipo: Solicitação:

92/2021

Área do Processo:

Administrativa

Data e Hora:

01/09/2021 15:34:39

Procedência:

PREFEITURA

MUNICIPAL DE

VARGEM ALTA

Assunto:

OF/GP/PMVA/Nº253/2021

- PREFEITURA

MUNICIPAL DE

VARGEM ALTA

ENCAMINHANDO

AUTÓGRAFO DA LEI

Nº1352/2021 A

CÂMARA MUNICIPAL.

